

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA 1 2 DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3 **DE DUQUE DE CAXIAS – RJ**. Aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte 4 e dois, às catorze horas e quinze minutos, no Auditório da SME, ocorreu a Décima 5 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias - RJ, com a seguinte ordem do dia: I. Palavra da Presidente. II. Aprovação da Ata: 9º Reunião 6 Ordinária de 2022. III. Expedientes do Ministério Público: 3.1. Ofício PJTC EDUC 7 n°307/2022: Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias 8 9 realize visita in loco, na Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro e no CCAIC Jardim Gramacho, a fim de verificar se as condições físicas e técnico-pedagógicas da 10 11 instituição são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo com as normas 12 pertinentes. 3.1.1. Ofício CME/DC n° 101/2022: Encaminha ao Ministério Público o 13 Termo de Visita e fotos referentes à Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro e ao 14 CCAIC Jardim Gramacho. 3.1.2. Repasse da visita realizada em 01/11/2022: Creche 15 Municipal Vereador José Carlos Theodoro - Conselheiros Rafael Eller e Solange Bergami, CCAIC Jardim Gramacho - Conselheiros Rafael Eller e Sidney Campos. IV. Ofícios 16 Expedidos/Recebidos: 4.1. Ofício CME/DC n°100/2022: Solicita à Secretária Municipal 17 de Educação informações complementares acerca dos dados contidos no Ofício 18 n°2709/2022/GS/SME, devendo ser detalhado o quantitativo da evasão escolar por 19 Unidade Escolar, segmento, modalidade (especificando as ocorrências de alunos com 20 deficiência) e Ano de Escolaridade. 4.1.1 Ofício nº 2868/2022/GS/SME: Resposta ao 21 22 Ofício nº 100/2022 - CME/DC: Encaminha as informações referentes ao número de 23 alunos em situações de evasão escolar com base nos dados existentes no Sistema de 24 Gestão Educacional - I-Educar, utilizado para acompanhamento da frequência, avaliação 25 e situação escolar dos discentes desta Rede de Ensino no período de pandemia (2020, 2021 e 2022). 4.2. Ofício CACS - FUNDEB/DC nº 01/2022: Solicita a indicação de dois 26 27 representantes do Conselho Municipal de Educação (um titular e um suplente) para compor 28 o CACS FUNDEB, no quadriênio: 2023-2026. **4.3. Ofício nº 2911/2022/GS/SME:** 29 Informações sobre o processo de Reestruturação Curricular da Rede Municipal de 30 Educação de Duque de Caxias. V. Câmara de Educação Infantil: 5.1. Pareceres e Portarias: a. Centro Educacional Dario Junior - Parecer e Portaria nº 175 (Autorização 31 para Educação Infantil e 1º Ano de Escolaridade); b. · Centro Educacional Roberta Lopes -32 Parecer e Portaria nº 176 (Autorização para Educação Infantil e 1º Ano de Escolaridade); c. 33 34 Jardim Escola Mundo Colorido - Parecer e Portaria nº 177 (Autorização para Educação Infantil e 1° Ano de Escolaridade). VI. Repasse do GT da LOA: Conselheiros: Maria 35 Cristina de Oliveira Silveira, Rafael Eller de Araújo, Roberta Lobo Pereira, Robson 36 Rodrigues de Carvalho, Sidney Campos Neves e Solange Bergami. VII. Consulta Pública 37 para escolha de Diretores e Vice-Diretores: Repasse dos Conselheiros representantes: 38 39 Rafael Eller de Araújo e Roberta Lobo Pereira. VIII. Solicitação da Conselheira Solange Bergami: Agentes de Apoio à Inclusão. IX. Reestruturação Curricular: Conselheiros: 40 41 Ana Cláudia Gomes da Cunha de Carvalho, Diego Santos Ferreira, Maria Cristina de Oliveira Silveira e Roberta Lobo Pereira. X. Resolução nº 009, de 07 de novembro de 42 2022 - SME. Estiveram presentes na 10^a Reunião Ordinária os seguintes Conselheiros: 43 ANA CLÁUDIA GOMES CUNHA DE CARVALHO, DIEGO SANTOS FERREIRA, 44 EDSON DE FREITAS REIS, EVELANE RAMOS ANJOS DO NASCIMENTO, 45 GISELLE JOSÉ DE FARIAS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA, 46 47 RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBERTA LOBO PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, 48 **SOLANGE** 49 BERGAMI e VALÉRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Palavra de boas-vindas: A



presidente do CME, Professora Roseli Duarte cumprimentou a todos e abriu os trabalhos 50 51 do dia. II. Aprovação da Ata 9ª Reunião Ordinária: A Secretária Executiva apresentou a Ata e informou que não houve solicitação de ressalva por parte dos Conselheiros. A Ata da 52 9º Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. III. Expedientes do Ministério 53 Público: 3.1. Ofício PJTC EDUC n°307/2022: Solicita ao Conselho Municipal de 54 55 Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco, na Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro e no CCAIC Jardim Gramacho, a fim de verificar se as 56 57 condições físicas e técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções 58 desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes. 3.1.1. Ofício CME/DC nº 59 101/2022: Encaminha ao Ministério Público o Termo de Visita e fotos referentes à Creche 60 Municipal Vereador José Carlos Theodoro e ao CCAIC Jardim Gramacho. A Secretária Executiva informou que enviou ao Ministério Público os documentos pertinentes às visitas 61 62 realizadas pelos Conselheiros, em resposta à solicitação. 3.1.2. Repasse da visita realizada em 01/11/2022: Creche Municipal Vereador José Carlos Theodoro -63 64 Conselheiros Rafael Eller, Solange Bergami e Sidney Campos e CCAIC Jardim Gramacho - Conselheiros Rafael Eller, Sidney Campos e Solange Bergami. Creche Municipal 65 Vereador José Carlos Theodoro: O Conselheiro Rafael Eller relatou que foram recebidos 66 pela Diretora, a qual informou que a Unidade Escolar passou por reformas recentemente. O 67 Conselheiro ressaltou que as condições físicas da Unidade Escolar são compatíveis com as 68 resoluções deste Colegiado. A Conselheira Solange Bergami informou ter observado 69 algumas necessidades relacionadas à cozinha. Ressaltou que os gêneros da alimentação 70 71 escolar não foram entregues à Unidade no dia da visita, o que poderia ter ocorrido devido ao problema nas rodovias. Pontuou que a estrutura da Unidade Escolar está adequada, 72 tendo em vista ter passado por reformas recentemente. CCAIC Jardim Gramacho: O 73 74 Conselheiro Rafael Eller ressaltou que os Conselheiros constataram a necessidade de 75 reforma e de ampliação da Unidade Escolar, tendo em vista que o espaço não consegue 76 atender a demanda local. Informou que o imóvel foi contemplado com aumento de carga 77 elétrica. Destacou que o parquinho precisa de reforma e manutenção. O Conselheiro Rafael 78 Eller informou que existe um processo na Secretaria Municipal de Obras visando a reforma e ampliação da Unidade Escolar. A Conselheira Solange Bergami complementou a fala do 79 80 Conselheiro Rafael Eller em relação aos aspectos observados e também a partir dos relatos das professoras e das estimuladoras. Citou que em decorrência da divisão física realizada 81 nas salas de aula, com o objetivo de abrir mais turmas, a ventilação ficou precária e o 82 83 espaço muito pequeno, dificultando assim, o desenvolvimento do trabalho. Os banheiros 84 precisam de reformas urgentes, tanto na questão da infraestrutura, como na melhoria da higiene da Unidade Escolar como um todo. Destacou que para o parque externo ser 85 utilizado, o piso precisa ser substituído, pois na condição que se encontra apresenta risco às 86 87 crianças. Reiterou que a crèche precisa de reforma e ampliação, principalmente para 88 melhorar as condições do espaço físico das salas de aula. O Conselheiro Sidney Campos ressaltou que a Secretaria de Educação precisa ficar atenta à demanda existente no Bairro 89 90 Jardim Gramacho e o CCAIC não consegue absorver toda a clientela na faixa etária de 91 creche. Citou que o CCAIC localiza-se ao lado da E. M. Mauro de Castro, cujo espaco 92 físico é suficiente para ampliação da creche. V. Ofícios Expedidos/Recebidos: 4.1. Ofício CME/DC n°100/2022: Solicita à Secretária Municipal de Educação informações 93 94 complementares acerca dos dados contidos no Ofício nº2709/2022/GS/SME, devendo ser 95 detalhado o quantitativo da evasão escolar por Unidade Escolar, segmento, modalidade 96 (especificando as ocorrências de alunos com deficiência) e Ano de Escolaridade. 4.1.1 Ofício nº 2868/2022/GS/SME: Resposta ao Ofício nº 100/2022 - CME/DC: Encaminha as 97 98 informações referentes ao número de alunos em situações de evasão escolar computadas



99 com base nos dados existentes no Sistema de Gestão Educacional - I-Educar, utilizado 100 para acompanhamento da frequência, avaliação e situação escolar dos estudantes desta 101 Rede de Ensino no período de pandemia (2020, 2021 e 2022). A Secretária Executiva procedeu a leitura do Ofício e informou que distribuiu uma cópia do levantamento a cada 102 Conselheiro. Pontuou que na Plenária anterior foi definido que a Câmara de Planejamento, 103 104 Legislação e Normas faria inicialmente uma análise e encaminharia o estudo às demais Câmaras. A Conselheira Solange Bergami solicitou alguns esclarecimentos acerca dos 105 dados recebidos a fim de entender melhor o documento e proceder a uma análise posterior. 106 107 Os membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas ficaram de definir, posteriormente, a data do GT. A Conselheira Solange Bergami solicitou que a data a ser 108 109 agendada fosse informada para que possa participar. 4.2. Ofício CACS - FUNDEB/DC nº 110 **01/2022:** Solicita a indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação (um titular e um suplente) para compor o CACS FUNDEB, no quadriênio: 2023-2026. A 111 Secretária Executiva procedeu a leitura do referido ofício e esclareceu que o mandato do 112 113 atual Conselho do FUNDEB expira em 31 de dezembro de 2022. Informou que os Conselheiros Rafael Eller e Sidney Campos não poderão ser indicados, uma vez que estão 114 compondo o atual mandato e conforme preconiza a legislação, não poderão compor o 115 mandato subsequente. Os Conselheiros Edson de Freitas, Roberta Lobo, Robson Rodrigues 116 e Valéria dos Santos manifestaram interesse em representar o CME no CACS Fundeb. A 117 Conselheira Solange Bergami perguntou à Conselheira Roberta Lobo que representa o 118 SINPRO no Conselho Municipal de Educação, qual seria o seu interesse em se candidatar 119 120 para participar do Conselho do FUNDEB, já que trata-se de verba pública municipal. A Conselheira Roberta Lobo respondeu que o seu objetivo é aprender acerca dos recursos 121 públicos. A Conselheira Solange Bergami destacou que nesse sentido a representação da 122 123 Conselheira Valéria dos Santos seria mais importante, visto ser representante dos 124 profissionais da Rede Pública. O Conselheiro Edson de Freitas destacou que independente 125 de ser representante da Rede Privada de Ensino teria muito a contribuir com o Conselho do 126 FUNDEB, mas neste momento prefere se abdicar de sua candidatura, visto ter outros três candidatos interessados. A Conselheira Roberta Lobo explicou que mesmo não sendo da 127 Rede Municipal de Ensino tem contribuido de maneira sistemática no Processo de 128 Consulta Pública de escolha dos Diretores, o qual está em curso, enquanto outros 129 profissionais da Rede que assumiram este compromisso compondo a Comissão Eleitoral 130 Geral, ainda não deram a sua contribuição. Enfatizou que inclusive, tem representado o 131 CME no Processo de Reestruturação Curricular com compromisso e dedicação. A 132 presidente do CME, Professora Roseli Duarte pontuou que a solicitação contida no Ofício 133 é o encaminhamento de dois Conselheiros do CME, e não solicitando o currículo do 134 indicado. Esclareceu que nos demais Conselhos, inclusive do FUNDEB, têm a 135 representatividade de pais de alunos, alunos, sociedade civil e se for considerar que estes 136 137 representantes não têm o conhecimento necessário, não haveria participação. Ressaltou que os Conselheiros precisam respeitar cada um que manifestou interesse em candidatar-se 138 139 para compor o CACS FUNDEB, e não causar constrangimento. O Conselheiro Edson de Freitas enfatizou que todos são Conselheiros do CME, independente da categoria que 140 representa. O Conselheiro Robson Rodrigues pontuou que se é Conselheiro e deseja 141 candidatar-se, os demais Conselheiros precisam ter respeito por este profissional. Concluiu 142 143 que esta discussão é desagradável, antidemocrática e desrespeitosa. A Conselheira Solange Bergami esclareceu que primeiramente é direito dos Conselheiros perguntarem qual o 144 145 interesse da pessoa se candidatar para representar o Conselho. Inclusive fez a pergunta diretamente à Conselheira Roberta Lobo para decidir em quem votaria, pois é um direito 146 que tem. Ressaltou que no Conselho têm representações com interesses diferenciados, por 147



150

151

152153

154

155 156

157158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168169

170

171172

173

174

175

176177

178

179

180 181

182

183

184

185 186

187 188

189

190 191

192193

194

195

196

isso é um Conselho. A presidente do CME destacou que em sua maioria o Conselho é composto por educadores, então precisa haver respeito no tratamento com o outro. A Conselheira Cristina Silveira afirmou que há um ano participa deste Conselho e é a primeira vez que presencia alguém ser questionado por manifestar interesse em participar de algo. Sugeriu que se houver mais interessados do que o número a ser indicado, vota-se e define-se os representantes. A Conselheira Valéria dos Santos destacou que uma das atribuições do Conselho é debater todas as questões, inclusive a que está sendo abordada e se o assunto não for esgotado em sua totalidade, é de seu entendimento que poderá retornar à pauta. Ressaltou que no CME representa a sua categoria, por meio do Sindicato, então o seu debate é pautado no que representa. Não vê incoerência no questionamento realizado pela Conselheira Solange Bergami, porque FUNDEB é uma verba para o serviço público. Declarou que não há intenção de tirar o direito de nenhum Conselheiro participar, porém o Conselho precisa debater mais esta questão. Apresentou sua candidatura à vaga de representante do CME no Conselho do FUNDEB. O Conselheiro Edson de Freitas enfatizou que o debate é importante, mas o interesse de todos independente de suas representações deverá ser o mesmo, ou seja, a defesa dos interesses dos alunos. Ressaltou não caber a qualquer Conselheiro fazer juízo de valor de alguma representação e não caberia a Conselheira Solange Bergami fazer este tipo de questionamento à Conselheira Roberta Lobo. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que alguns Conselheiros deturparam a sua fala, pois quando perguntou à Conselheira Roberta Lobo qual o interesse dela em se candidatar, não foi em nenhum momento duvidando da competência e da idoneidade da Conselheira. Pontuou que a conheceu a pouco tempo e tem o maior respeito e carinho por ela. Explicou que a pergunta direcionada à Conselheira Roberta Lobo foi justamente por ela representar um Sindicato da rede privada, que não transita com o FUNDEB. Citou que em todas as representações de Comissões, como do Processo de Reestruturação Curricular e da Comissão Eleitoral Geral, a Conselheira Roberta Lobo é integrante. O Conselheiro Rafael Eller ressaltou que o Conselho precisa ter coerência, mas foi inadequada a forma de interpelação utilizada pela Conselheira, sugeriu elencar os Conselheiros interessados e oportunizar um momento para que cada um explicasse o seu interesse em candidatar-se. Ratificou a fala da Conselheira Roberta Lobo em relação ao aprendizado que será adquirido, pois sua participação no Conselho do FUNDEB lhe proporcionou um grande aprendizado. Concluiu que qualquer um dos Conselheiros, independente de sua representação e de sua história, está apto a candidatar-se à vaga. Manifestaram interesse em representar o CME no CACS FUNDEB os seguintes Conselheiros: Roberta Lobo, Robson Rodrigues e Valéria dos Santos. O colegiado definiu que cada Conselheiro votará em dois candidatos, sendo o mais votado, o titular e o segundo colocado, o suplente. A Secretária Executiva encaminhou a votação: Conselheira Roberta Lobo recebeu 11 (onze) votos, Conselheiro Robson Rodrigues recebeu 09 (nove) votos e a Conselheira Valéria dos Santos recebeu 03 (três) votos. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte declarou que a Conselheira Roberta Lobo representará o CME no CACS FUNDEB como titular e o Conselheiro Robson Rodrigues, como suplente. 4.3. Ofício nº 2911/2022/GS/SME: Informações sobre o processo de Reestruturação Curricular da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias. A Secretária Executiva procedeu a leitura do ofício: Informamos que, em relação ao processo de Reestruturação Curricular em curso na Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, estamos concluindo a compilação das contribuições para a nossa proposta curricular colhidas nos Grupos de Estudo, ocorridos nas escolas municipais, na semana de 10 a 14 de outubro de 2022, e das contribuições dadas pelos professores representantes das escolas municipais nos encontros de polos pedagógicos havidos nos dias 18 e 20 de outubro de 2022. O



resultado dessas compilações será submetido às escolas para consulta, ratificação e/ou 197 198 retificação que eventualmente julgem necessários na proposta curricular para a Rede 199 Municipal de Educação de Duque de Caxias, a mesma será encaminhada ao Conselho Minicipal de Educação com vistas à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para 200 análise e pronunciamento sobre o material apresentado. A Secretária Executiva informou 201 202 que este assunto será abordado no item IX – Reestruturação Curricular. V. Câmara de Educação Infantil: 5.1. Pareceres e Portarias: a. Centro Educacional Dario Junior -203 204 Parecer e Portaria nº 175 - Autoriza o CENTRO EDUCACIONAL DARIO JUNIOR 205 LTDA. - ME, de Nome Fantasia JARDIM ESCOLA FILHINHOS DE DEUS a ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) 206 207 anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 208 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental; **b.** · Centro Educacional Roberta Lopes -209 Parecer e Portaria nº 176 - Autoriza o CENTRO EDUCACIONAL ROBERTA LOPES LTDA. - ME, de Nome Fantasia COLÉGIO ROBERTA LOPES a ofertar Educação 210 211 Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 01 (um) ano e 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 212 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental); c. Jardim Escola Mundo Colorido -213 Parecer e Portaria nº 177 - Autoriza SIMONE CONCEIÇÃO CARLOS DO 214 PATROCINIO - ME, de Nome Fantasia JARDIM ESCOLA MUNDO COLORIDO a 215 216 ofertar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) 217 218 anos e 11 (onze) meses e 1º ano do Ensino Fundamental. A Secretária Executiva Josélia Muzi informou que todos os processos foram analisados pelos membros da Câmara de 219 Educação Infantil: Conselheiros Ana Cláudia, Edson de Freitas, Giselle Farias e Roberta 220 221 Lobo, os quais constataram que os documentos apensados e os pareceres emitidos pela 222 Comissão Verificadora encontravam-se consoantes à legislação vigente. A Secretária 223 Executiva submeteu as Portarias e os Pareceres à votação. As Portarias e os Pareceres 224 foram aprovados por unamimidade. VI. Repasse do GT da LOA: Conselheiros: Maria Cristina de Oliveira Silveira; Rafael Eller de Araújo; Roberta Lobo Pereira; Robson 225 226 Rodrigues de Carvalho; Sidney Campos Neves e Solange Bergami. A Secretária Executiva 227 apresentou a síntese dos assuntos abordados no GT: O Grupo de Trabalho ocorreu no dia 03 (três) de novembro às 15 (quinze) horas. Estiveram presentes os Conselheiros: Cristina 228 Silveira, Rafael Eller, Roberta Lobo, Robson Rodrigues, Sidney Campos e Solange 229 230 Bergami. Participou do GT representando o CACS FUNDEB, a Conselheira Renata 231 Roseo. Os Conselheiros presentes realizaram uma avaliação do encontro com a Servidora 232 Charlene Ausquia. O Conselheiro Sidney Campos avaliou o encontro como esclarecedor e produtivo. Citou que existe um orçamento impositivo e não participativo. A adequação 233 da LOA está sendo realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, o que é de 234 235 preocupar, segundo o Conselheiro. Enfatizou que os Conselheiros precisam provocar à 236 Secretaria Municipal de Educação sobre as prioridades para o ano de 2023, a fim de o 237 CME dar anuência. Citou que até a presente data os alunos encontram-se sem uniforme, 238 as questões estruturais de algumas Unidades Escolares e o valor dos recursos 239 disponibilizados na LOA para estas ações não foi cumprido. O Conselheiro Sidney 240 Campos sugeriu solicitar à SME que apresentasse ao GT de forma detalhada os empenhos da LOA, exercício 2022, conforme a posição do saldo da dotação orçamentária do 241 demonstrativo analítico. Em relação ao Plano Municipal de Educação apresentou os 242 243 seguintes questionamentos: Quais foram as metas estabelecidas e as contempladas no ano 244 de 2022 diante dos recursos disponibilizados na LOA? Quais foram as ações 245 implementadas no ano de 2022 em relação as metas do PME? A Conselheira Solange



248

249250

251

252

253254

255256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266267

268

269270

271

272273

274275

276

277

278279

280

281

282 283

284

285 286

287

288

289

290 291

292

293

294

Bergami ratificou as propostas apresentadas e enfatizou que o acompanhamento do PME também é uma atribuição do CME, conforme preconiza a legislação. Ao término da apresentação da síntese, o Conselheiro Sidney Campos relatou ver com muita preocupação a falta de debate acerca das prioridades da LOA. Informou que anteriormente havia um cronograma para adequação da LOA e segundo explicação dada pela Servidora Charlene Ausquia não foi possível devido às demandas, desta forma este Conselho não tem conhecimento das prioridades para a LOA de 2023. O CME precisa receber o saldo da dotação orçamentária para ter conhecimento de fato do que foi anulado, do que foi empenhado e o saldo diponível em 2022. Apresentou uma proposta de encaminhamento: Solicitar à Secretaria Municipal de Fazenda a posição de saldo analítico da dotação orçamentária do mês de novembro, a fim do GT proceder ao acompanhamento da execução de 2022 e apresentar ao Conselho. O Conselheiro Sidney Campos citou que não conseguiu acessar o documento no Portal da Transparência, mesmo tendo-o buscado por outras fontes. A Conselheira Cristina Silveira informou que a Servidora Charlene Áusquia demonstrou aos Conselheiros em sua palestra realizada para o GT, o caminho para se localizar o documento no Portal da Transparência. O Conselheiro Sidney Campos reiterou sua propoata do documento ser apresentado ao GT, visto não ter sido localizado no Portal. Proposta aprovada pelos Conselheiros. VII. Consulta Pública para escolha de Diretores e Vice-Diretores: Repasse dos Conselheiros representantes: Rafael Eller de Araújo e Roberta Lobo Pereira. O Conselheiro Rafael Eller relatou que o processo de Consulta Pública encontra-se na fase final, apenas aguardando a conclusão do último dia da Consulta Pública na Creche Municipal Benísio José da Silva, em virtude de ter sido a única Unidade Escolar que não houve quórum no primeiro pleito, sendo necessária a realização de uma nova Consulta Pública em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal nº 2864/2017. Apresentou os dados da Consulta Pública: Unidades com Chapa Única: 140 (cento e quarenta), Duas Chapas: 08 (oito), sem formação de Chapas: 32 (trinta e duas) e 01 (uma) Chapa impugnada. A Comissão Eleitoral Geral- CEG acompanhou todo o processo por meio de visitas às Unidades para apuração de denúncias e com o objetivo de prestar esclarecimentos. Nos três dias destinados à Consulta Pública, os membros da Comissão formaram duplas para acompanhamento do processo, sendo priorizadas as Unidades que formaram duas chapas e ainda as que apresentaram denúncias. O acompanhamento da apuração nas Unidades Escolares que formaram duas chapas foi priorizado pela Comissão. A Conselheira Roberta Lobo parabenizou o trabalho desenvolvido pela CEG. Destacou que embora a Comissão é composta por 16 (dezesseis) membros, poucos deram a sua contribuição. A Conselheira enfatizou que mesmo sendo representante da iniciativa privada no CME, se colocou à disposição para colaborar em todas as etapas da Consulta Pública. A presidente, Professora Roseli Duarte ressaltou que este repasse é muito importante para todos tomarem conhecimento de que o Conselho Municipal de Educação se fez presente na Consulta Pública para escolha de Diretores da Rede Municipal. A Conselheira Valéria dos Santos pontuou que lhe chamou à atenção o número de Unidades Escolares que não formaram chapa, mesmo com alteração da Lei 2864/2017, dando a possibilidade de continuidade do mandato do Diretor. Apresentou a proposta do Conselho Municipal de Educação acompanhar como se dará a indicação dos Diretores nas Unidades que não houve formação de chapas, se será recondução automática ou se haverá algum tipo de legitimação da Comunidade Escolar. Afirmou que apesar da alteração da lei, é necessário garantir a gestão democrática. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte esclareceu que a SME seguirá o que preconiza a lei: Não havendo candidatos inscritos e nem aprovados na Consulta Pública, caberá a Secretaria Municipal de Educação fazer à indicação. A Conselheira Valéria dos Santos apresentou a proposta de



297

298

299 300

301

302 303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315316

317

318 319

320

321 322

323

324 325

326

327 328

329

330

331

332 333

334 335

336

337 338

339 340

341

342

343

debater com a SME sobre a continuidade do(a) Diretor(a), que não passou pela Consulta Pública, ser legitimada pela comunidade escolar. A presidente do CME informou que foi dada oportunidade da comunidade legitimar, através da Consulta Pública. A Conselheira Valéria dos Santos questionou se nestas 32 (trinta e duas) Unidades Escolares que não formaram chapas, os Diretores serão reconduzidos ou se serão indicados 32 (trinta e dois) novos Diretores. A presidente do CME esclareceu que esta é uma prerrogativa da SME e que após definição, poderá informar ao Conselho os nomes dos Diretores. A Conselheira Solange Bergami relatou ter acompanhado a Consulta Pública e nas visitas realizadas conseguiu ter uma visão do processo como um todo. Citou que a Lei da Gestão Democrática nº 2864/2017 diz que não havendo candidatura a SME faz a indicação do Diretor. Em sua avaliação, se não houve formação de chapas em 32 (trinta e duas) Unidades Escolares, entende-se que o Diretor não manifestou interesse em continuar na gestão, coerentemente à SME não deveria indicar estes mesmos profissionais. Para quem acompanha o processo e defende a gestão democrática, entende ser no mínimo incoerente o profissional não querer se candidatar e querer continuar como Diretor, a menos que houvesse algum impedimento legal para sua candidatura, como por exemplo: tempo na Unidade Escolar. Citou que além da 32 (trinta e duas) Unidades que não formaram chapas, tem ainda o caso da Creche Benísio. Levantou os seguintes questionamentos: *Por que não* deu quórum no segmento profissionais? Como não deu quórum em dois pleitos realizados, a SME fará a indicação. Os professores não votaram para não formar o quórum e o entendimento é que não querem a atual Diretora. Outra questão pontuada pela Conselheira Solange Bergami foi acerca das 08 (oito) Unidades que formaram duas chapas e a permanência da candidata que perdeu a disputa na Unidade, segundo a Conselheira, seria constrangedor. Destacou ser legítimo estas pessoas ocuparem os espaços onde não houve candidatura. A Conselheira Solange Bergami ressaltou que a mudança no item relacionado à eleição de Diretores na Lei de Gestão Democrática, que possibilitou a candidatura de quem estava no cargo, inibiu novas candidaturas. Ressaltou que a lei poderia ter aberto a possibilidade de continuidade de mandatos nas Unidades, somente onde não houvesse candidatos. Enfatizou ser lastimável uma lei de gestão democrática construída por várias representações, inclusive da sociedade civil, ter sido alterada sem consulta às representações que a construíram. Enfatizou que representantes da sociedade civil defenderam na construção da lei, um mandato de três anos para o Diretor e a lei foi alterada sem considerar esta questão. VIII. Solicitação da Conselheira Solange Bergami: Agentes de Apoio à Inclusão. A Conselheira Solange Bergami relatou que a partir da apresentação da Coordenadoria de Educação Especial ao CME foi observado através dos dados informados que o número de atendimento a este público aumentou muito na Rede e um dado constatado foi a falta de Agente de Apoio à Inclusão para o atendimento dos alunos com deficiência. Naquele momento, a Subsecretária Myriam Medeiros respondeu ao CME que haveria contratação, e até a data de hoje as Unidades não receberam esses profissionais. A Conselheira Solange Bergami relatou que o ano letivo já está terminando e questionou quando esses profissionais chegarão às Unidades Escolares. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte explicou que houve um Processo Seletivo Simplificado, e este processo precisa cumprir prazos, estando atualmente na fase convocatória. Informou que foram convocados os 100 (cem) primeiros colocados, dos 400 (quatrocentos) classificados e estão na apresentação de documentos à Secretaria Municipal de Administração. Os demais classificados serão convocados para o início do ano letivo de 2023. A presidente do CME informou que na ocasião da apresentação da Educação Especial ao Conselho foi exatamente o período em que o processo estava iniciando, logo a pauta foi cumprida. A Conselheira Solange Bergami comentou que o dado concreto é que



345

346

347

348

349 350

351 352

353 354

355

356

357

358

359

360

361 362

363

364 365

366

367 368

369

370

371

372

373374

375376

377

378

379 380

381 382

383 384

385

386 387

388 389

390

391

392

durante todo o ano letivo, muitos alunos ficaram sem o atendimento do profissional de Apoio à Inclusão e o que percebe-se é uma falta de organização. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte ressaltou não tratar-se de desorganização e sim da necessidade de seguir os trâmites legais para contratação. Enfatizou que muitos desses profissionais são contratados e desistem, por isso o déficit nas Unidades Escolares. Explicou que muitos alunos são matriculados sem o diagnóstico de deficiência e em muitos casos, a própria Unidade Escolar quem descobre. Destacou que ainda tem casos do aluno ter o laudo e os pais esconderem este fato na ocasião da matrícula. Enfatizou que o interesse da SME é iniciar o ano letivo com tudo organizado, mas devido a desistência destes profissionais, sempre fica alguma pendência. Os profissionais estão sendo convocados e passarão por uma formação antes de assumirem a função. A Conselheira Cristina Silveira relatou ter recebido alguns pais que apresentaram laudo dos filhos em que sinalizava a necessidade de suporte e, em outros casos não. Concluiu que nem todos os alunos deficientes têm necessidade de apoio, ter 05 (cinco) alunos com deficiência, por exemplo, não significa que precisará de 05 (cinco) agentes de apoio. Acrescentou que também presenciou muitos desses profissionais desistindo da função, alguns antes mesmo de começar, por ser uma tarefa muito complexa. A Conselheira Valéria dos Santos destacou que todos os casos citados, não são situações isoladas. Pontuou que o Conselho precisa compreender quais serão os critérios a serem adotados para distribuição desses 100 (cem) primeiros profissionais nas Unidades Escolares, pois existe uma carência muito maior na Rede. É importante o CME abrir o debate de que o Plano Municipal de Educação de 2015 dá conta desta situação, só que não foi implementado. As Unidades Escolares estão, em média com três a quatro alunos incluídos por turma. A Resolução de Matrículas prevê o quantitivo de alunos com deficiência por turma, mas não existe legislação federal que limite este quantitativo. A presidente do CME pontuou que se houver necessidade de solicitar novamente a equipe de Educação Especial para uma nova apresentação, será feito, justificou que esta pauta não se esgota. Apresentou a proposta do Conselho voltar a debater este tema. IX. Reestruturação Curricular: Conselheiros: Ana Cláudia Gomes da Cunha de Carvalho, Diego Santos Ferreira, Maria Cristina de Oliveira Silveira e Roberta Lobo Pereira. A Conselheira Cristina Silveira informou que o Ofício nº 2911/2022/GS/SME encaminhado pela Subsecretaria Pedagógica ao Conselho apresenta um resumo do trabalho desenvolvido, como a etapa em que o processo se encontra e o encaminhamento para o Conselho com vistas à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas a fim de avaliar e emitir um parecer desta primeira etapa. A Conselheira Ana Cláudia explicou que após a compilação, este documento será encaminhado às Unidades Escolares para Consulta Pública, no período de 28/11 a 02/12. No dia 26/11 (sábado) haverá um grande encontro de alunos no CIEP 120 das 9 às 13 h. A Conselheira Cristina Silveira ressaltou que nesta etapa os alunos serão ouvidos no Processo de Reestruturação Curricular. A Conselheira Solange Bergami pontuou que infelizmente já existia uma proposta da Secretaria Municipal de Educação sobre a continuidade do processo anterior e que por isso houve pouca ingerência, quando a Sociedade Civil foi convidada a participar da Comissão. Foram solicitados alguns dados e eles não chegaram para a Comissão, seria muito importante o Conselho ter acesso, não só ao documento com as alterações, objetivos e acréscimos de conteúdos, mas também ter acesso às Atas dos polos e dos Grupos de Estudo porque nelas é que encontram-se o debate e o sentimento da Rede em relação ao Processo da Reestruturação Curricular. Ao lado dessas contribuições tem todo um contexto que foi registrado nas Atas, seria importante para efeito de análise do Conselho ter esses registros. A Conselheira Cristina Silveira destacou que a colocação da Conselheira Solange Bergami não procede até porque a Comissão tem acesso aos materiais e já foi informado, inclusive,



que as Atas estão sendo organizadas e serão publicizadas no Portal da SME. Concluiu que 393 394 esta questão já foi esclarecida na reunião da Comissão de Reestruturação Curricular, assim 395 como a confirmação da continuidade do trabalho no ano de 2023. A Conselheira Valéria relatou que o polo em que participou enquanto representante de sua Unidade Escolar e o 396 397 Fórum em que participa demonstraram preocupação pela continuidade deste processo, 398 então entende que o CME precisa ter documentado a proposta de continuidade do processo 399 em 2023. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte sugeriu que o CME aguardasse o encaminhamento do documento ao CME pela Subsecretaria Pedagógica. X. Resolução 400 401 de Matrículas nº 009, de 07 de novembro de 2022 - SME: A presidente do CME 402 informou que cada Conselheiro recebeu uma cópia da Resolução para ciência e solicitou que ajudasse na divulgação. XI. Informes: O Conselheiro Edson de Freitas convidou os 403 404 Conselheiros para participarem de uma homenagem in memoriam ao Professor Oswaldo 405 Filho, no dia 01 de dezembro, a ser realizada pelo Rotary Club Duque de Caxias. A 406 Secretária Executiva, ainda em tempo, apresentou dois Ofícios do PJTC EDUC que 407 recebeu no momento da reunião: 1. Ofício nº PJTC EDUC nº 518/2022: Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize visita in loco, no Instituto de Educação Souza Motta, 408 localizado na Rua Salonica, nº15- Jardim Primavera, a fim de verificar se as condições 409 físicas e técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções desse 410 411 colegiado e de acordo com as normas pertinentes. O Conselho ratificou o envio do referido Ofício à Coordenadoria de Inspeção Escolar para atendimento à solicitação. 2. 412 Ofício nºPJTC EDUC nº 521/2022: Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize visita 413 414 in loco, na Unidade Escolar E. M. Jayme Fichman, a fim de verificar as condições físicas 415 da Unidade, se estão compatíveis com as resoluções desse colegiado e de acordo com as 416 normas pertinentes, considerando as colocações do relatório de visita realizada em julho de 2019 e a informação Técnica do GATE nº 06/2021. Os Conselheiros Sidney Campos e 417 418 Rafael Eller realizarão a visita, data a ser definida posteriormente. A presidente do CME 419 agradeceu a presença de todos e deu como encerrado os trabalhos do dia. Eu JOSÉLIA 420 **MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes: Josélia Muzi Narciso 421 422 Roseli Ramos Duarte Fernandes 423 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho Diego Santos Ferreira _____ 424 425 Edson de Freitas Reis 426 Evelane Ramos Anjos do Nascimento 427 Giselle José de Farias Maria Cristina de Oliveira Silveira 428 429 Rafael Eller de Araújo _____ 430 Roberta Lobo Pereira 431 Robson Rodrigues de Carvalho 432 Sidney Campos Neves _____ 433 Solange Bergami Valéria dos Santos de Oliveira 434